



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 – CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS/MG

Dispõe sobre a realização da Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências

O Conselho Municipal de Saúde de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde para a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a importância da Conferência de Saúde como espaço democrático de participação e deliberação das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Campos Altos/MG, em reunião realizada no dia 10 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º

Aprovar a realização da Conferência Municipal de Saúde de Campos Altos/MG.

Art. 2º

A Conferência terá como tema:

“Saúde, Democracia, Soberania e SUS — cuidar do povo é cuidar do Brasil”

Art. 3º

A Conferência será orientada pelos seguintes eixos temáticos:

○ Eixo I

Democracia, saúde como direito e soberania nacional

○ Eixo II

Financiamento adequado e suficiente para o SUS com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

○ Eixo III

Os desafios do SUS na agenda nacional de defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

○ Eixo IV

Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 4º

A organização da Conferência ficará sob responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º

Fica aprovada a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde.

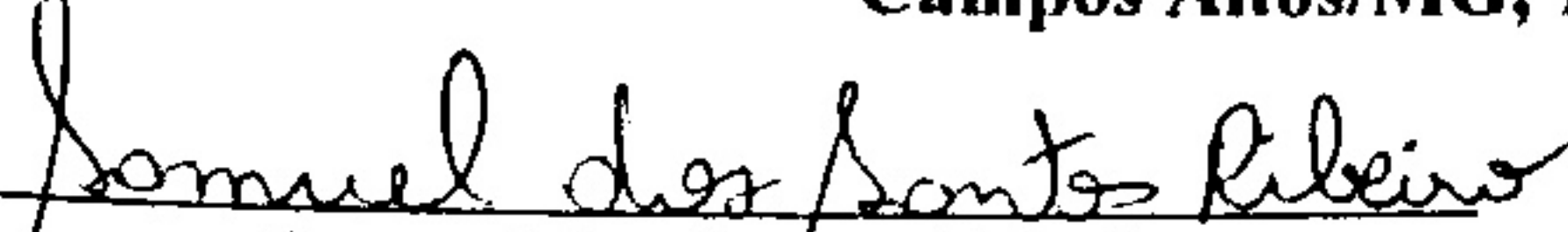
Art. 6º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Campos Altos/MG, 11 de junho de 2026.


Samuel dos Santos Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde